



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 365, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº <sup>4441</sup>.....de 2019

**Altera o Anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019, que aprovou Calendário de Eventos do Município, para inclusão do evento Escolas em Transição.**

**Art. 1º** - Alterar no anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019, para inclusão do evento Escolas em Transição:

**Evento: Escolas em transição**

Data: agosto a novembro

Local: diversos

Promoção: SEDUC

E-mail: secretariaeducacaocacapava@gmail.com

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos .....dias do mês de ..... do ano de 2019.**

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 326, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexo ao Projeto de Lei nº...../2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a):

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa alterar o anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019 que aprovou o Calendário de Eventos do Município para o exercício 2019.

Estamos propondo alteração do anexo da Lei nº 4007, para inclusão do evento Escolas em transição, conforme memorando nº 110/2019 da Secretaria Município da Cultura e Turismo em anexo.

À apreciação do Poder Legislativo.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2019.

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88 142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro. 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**MEMORANDO 110/2019 – SECULTUR**

**ORIGEM: SECULTUR – Sec. de Município da Cultura e Turismo**

**DESTINO: GAPRE**

**DATA: 23/06/2019**

Senhor Prefeito

PROTOCOLO - GAPRE  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul/RS  
Nº: 1024 Data: 24/06/19  
O/S

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar a V.Excelência a alteração no calendário de eventos do Município conforme Lei nº 4007 de 11 de janeiro de 2019 para inclusão do evento mencionado a seguir:

**Evento:** *Escolas em transição*

**Data:** agosto a novembro

**Local:** diversos

**Promoção:** SEDUC

**E-mail:** [secretariaeducacaocacapava@gmail.com](mailto:secretariaeducacaocacapava@gmail.com)

Certos de sua atenção, sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

**DE ACORDO**

Atenciosamente

**JOÃO TIMOTHEO ESMERIO MACHADO**

Data: 24/06/19 SECULTUR- Secretaria de Mun. da Cultura e Turismo

**João Timotheo Esmerio Machado**  
Secretário de Mun. de Cultura e Turismo  
SECULTUR